116/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 055/93. Apresentada em 22.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.o 317/93/DAB*

Aprovado por UNAIMIDADE UNANIMIDADE Encaminhada dia 27/04/93.

Sessão realizada dia 26/04/93.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 26/04/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de se providenciar a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rua Cuiabá, em toda sua extensão.

O presente se faz necessário, para proporcionar melhores condições de trafego pelo mencionada Vía Pública, especialmente aos coletivos que atendem aquele região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 1993.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -